



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 09/93 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, a necessidade de determinar ao órgão competente, providências com relação ao desabamento do barranco da Cofermate, que está pondo em risco tanto as pessoas como os veículos que por ali transitam e trafegam bem como as residências e comércios ali existentes, na Rua Campos Salles nº 1610 Jd. Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 1º de fevereiro de 1993.

CIARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação prende-se ao fato que tudo - que ocorre no Município, cabe ao administrador tomar as providências, a fim de preservar o bem maior do povo que é a vida, como o desmoronamento do barranco supra mencionado é de conhecimento de todos que por ali trafegam, o povo das imediações aguardam com ansiedade as providências necessárias por parte da Administração, - como esta tem se silenciado e o problema se agrava, na condição - de porta voz do povo cumpre-me pedir providências, daí a razão da propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Processo nº	60
Ordem nº	01
Ho	92
Entrada em	12/2/93

A SECRETARIA:
Proc. N.º 17/93
ped. providências
Em 1º Fevereiro 1993.

PRESIDENTE